



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
ASSESSORIA DE SERVIÇOS E CONTRATOS - RT



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23064.026274/2021-12

Unidade Gestora: 153019

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ E A UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS.

A **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **75.101.873/0001-90**, com endereço na Av. Sete de Setembro, 3165, Rebouças, Curitiba-PR – CEP 80.230-901, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da sua Pró Reitora de Planejamento e Administração, Sra. Sonia Maria Augustinho, vem apostilar o Contrato nº 07/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **75.055.772/0001-20**, estabelecida à Avenida Affonso Penna, 297, Tarumã, em Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI nº 3456337) do teor da Carta (SEI nº 3388267) da CONTRATADA e o teor do Parecer SEBEN (SEI nº 3453615), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula 6ª, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste da Taxa Administrativa, a partir de 01/05/2023, equivalente a 4,18471% relativo ao IPCA do período de 05/2022 a 04/2023, perfazendo o montante estimado de R\$ 283.200,52 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais e cinquenta e dois centavos), conforme Memória de Cálculo anexa a este instrumento (SEI nº 3453610).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993, nos art. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 33.419.337,16 (trinta e três milhões, quatrocentos e dezenove mil trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) para R\$ 33.430.736,20 (trinta e três milhões, quatrocentos e trinta mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos), a partir do mês 05/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 05/2023, será de R\$ 2.785.894,68 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) .

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Memória de Cálculo anexa ao presente instrumento (SEI nº 3453610).

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Pró-Reitora de Planejamento e Administração da UTFPR.

Sônia Maria Augustinho
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SONIA MARIA AUGUSTINHO, PRO-REITOR(A)**, em (at) 22/05/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3455832** e o código CRC (and the CRC code) **221C4F06**.